



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°\_\_\_\_\_2025**

**EMENTA:** Concede a outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” a Dra. Dayanne Endlich Silvério.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo que segue:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido a outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” a Dra. Dayanne Endlich Silvério.

**Art. 2º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de Dezembro de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO  
VEREADOR**





**GABINETE 206**

(27) 98123-2352  
gabinetederfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Av. Expedito Garcia, nº 412, -  
Campo Grande, Cariacica-ES  
29146-200

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o título de “**Cidadão Cariaciquense**” à Dra. **Dayanne Endlich Silvério**, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, social e humana, cujos reflexos ultrapassam fronteiras e alcançam diretamente a população capixaba, incluindo inúmeros cidadãos de Cariacica.

Dra. Dayanne é advogada, CEO e fundadora do escritório Dayanne Endlich Silvério – Advocacia Especializada, exercendo atuação de destaque no Direito Previdenciário. Detentora de seis pós-graduações na área, consolidou sólida formação acadêmica e prática, que a qualificam como referência regional e nacional na defesa dos direitos sociais. Seu trabalho é marcado pela dedicação a causas de grande relevância pública, especialmente aposentadoria especial para motoristas de ônibus e caminhão, benefícios por incapacidade, revisões previdenciárias e concessão do BPC/LOAS, atendendo ampla parcela da população que depende desses direitos para manter sua dignidade e subsistência.

Ao longo de sua carreira, desempenhou papel fundamental na garantia de acesso à justiça, oferecendo orientação técnica segura, atendimento humanizado e soluções que impactam diretamente a vida de trabalhadores, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade. Sua atuação preventiva e resolutiva contribui significativamente para a proteção social da população que, muitas vezes, encontra na área previdenciária seu único respaldo institucional.

Dra. Dayanne também se destaca como gestora e líder de equipe multidisciplinar, promovendo inovação jurídica, eficiência organizacional e excelência no atendimento, padrões que elevam o nível de prestação de serviços jurídicos em todo o Estado. Além disso, exerce papel ativo como mentora e palestrante, compartilhando conhecimento e formando novos profissionais do Direito, ampliando o impacto positivo de sua atuação e fortalecendo a rede de atendimento jurídico-previdenciário no Espírito Santo.

Sua vida profissional é acompanhada de valores éticos e humanos sólidos, refletidos em sua atuação como missionária e serva de Deus, conduzindo seu trabalho com sensibilidade, responsabilidade social e profundo compromisso com o próximo. Natural de Afonso Cláudio/ES, traz consigo uma trajetória marcada pela fé, dedicação e empenho, atributos que justificam plenamente o reconhecimento desta Casa de Leis.

Considerando sua contribuição relevante à sociedade capixaba, seu impacto direto sobre a população cariaciquense, sua reputação ilibada, seu compromisso com a justiça social e sua atuação transformadora em defesa dos direitos fundamentais, torna-se justa e meritória a concessão do título de “**Cidadão Cariaciquense**” à Dra. Dayanne Endlich Silvério.

Diante do exposto, esta proposição se apresenta como merecida homenagem, reconhecendo publicamente o valor e a importância da homenageada para nossa sociedade.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de Dezembro de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO  
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330030003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**VEREADOR  
DR. FERNANDO  
SANTÓRIO**